



DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO ALENTEJO
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BARRANCOS
RUA DE ANGOLA - 7230-003 BARRANCOS
Código do Agrupamento: 135010

Contratação de Escola – Técnico de Informática 2025-2026

Horário n.º 9

AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Informa-se os interessados de que, nos termos do art.º 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, se encontra aberto, para efeitos de satisfação de necessidades temporárias, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, procedimento de seleção de candidatos para um Técnico Especializado – Técnico de Informática.

A presente contratação é enquadrada pelo **Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC)**, no âmbito do Plano 21|23 Escola+ e deverá ser aplicado e desenvolvido pela(o) candidata(o) que vier a ser selecionada(o).

O concurso realiza-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE). O procedimento de seleção encontra-se aberto pelo prazo de **três dias úteis**, após validação do horário pelos serviços competentes para o efeito.

A caracterização de funções, requisitos de admissão, critérios de seleção e desempate, as regras de exclusão, bem como a informação relativa à operacionalização do processo, são os que abaixo se publicitam:

Técnico Especializado – Técnico de Informática	
Identificação da modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo.
Identificação da duração do trabalho	Temporário (Substituição por gravidez de risco).
Número de horas semanais a concurso	35 horas.
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Barrancos.
Caraterização de funções	Apoio técnico informático à utilização generalizada e inclusiva de ferramentas digitais, por alunos e docentes, e à divulgação de boas práticas, rentabilizando os recursos disponíveis no Agrupamento. Instalação, configuração e a manutenção de ferramentas, equipamentos e sistemas informáticos, suportados em diferentes plataformas e sistemas operativos, assegurando a otimização do seu funcionamento e respeitando as normas de segurança, de proteção de dados, higiene e saúde no trabalho e de proteção do ambiente.
Requisitos de admissão	Formação no âmbito da área a concurso.
Critérios de seleção	- Ponderação da avaliação do portefólio – 30% - Ponderação da entrevista – 35% - Ponderação do nº de anos de experiência profissional – 35%
Subcritérios para avaliação do portefólio	- Organização, estruturação e apresentação – 5%
	- Fundamentação dos conteúdos – 10%
	- Autoanálise e reflexão crítica – 15%
Subcritérios - Entrevista	- Motivação, disponibilidade e capacidade de comunicação – 10%
	- Conhecimento da realidade social, escolar e educativa no âmbito das funções a desenvolver – 15%
	- Conhecimento das funções e responsabilidades inerentes ao desempenho do cargo – 10%

1- Os candidatos serão ordenados e selecionados por ordem decrescente de acordo com a seguinte fórmula:

$$AF = 0,30 \times AP + 0,35 \times EAC + 0,35 \times NAEP$$

AF: Avaliação Final

AP: Avaliação do Portefólio

EAC: Entrevista de Avaliação de Competências

NAEP: Número de anos de experiência profissional

Nota:

- a) A falta à entrevista de avaliação de competências é motivo de exclusão.
- b) O Portefólio deve ser apresentado em suporte digital e remetido, até ao último dia da candidatura na plataforma da DGAE, para o endereço eletrónico direcao@agebarrancos.edu.gov.pt devendo o mesmo conter informação necessária e suficiente para responder aos subcritérios.

2 – Critérios de Seleção.**2.1. Avaliação do Portefólio (AP)**

AP		
Parâmetros	Elementos a considerar	Subponderação
Organização / Estruturação/ Apresentação	Sistematização da informação, estruturação dos conteúdos, criatividade da apresentação, linguagem utilizada, objetividade e clareza.	5%
Fundamentação dos conteúdos	Pertinência da experiência profissional, participação em projetos relacionados com a função/cargo a desempenhar, eficiência no contexto profissional, capacidade de integração no contexto técnico profissional.	10%
Autoanálise e Reflexão Crítica	Reflexão crítica sobre as funções desenvolvidas, o planeamento, a ação e os resultados alcançados. Autoavaliação sobre a aprendizagem pessoal e o desenvolvimento profissional, as competências, as limitações, os aspetos a melhorar e as necessidades de formação.	15%

2.2. Entrevista de Avaliação de Competências.

EAC		
Parâmetros	Elementos a considerar	Subponderação
Motivação, disponibilidade e capacidade de comunicação.	Explicitação do que o levou a concorrer e sobre a disponibilidade de aceitação da oferta de escola.	10%

Conhecimento Social, escolar e educativo das funções a desenvolver.	Conhecimento do Projeto Educativo e das problemáticas que envolvem a comunidade educativa no âmbito das funções a desenvolver.	15%
Conteúdos das funções e responsabilidades inerentes ao desempenho do cargo.	Caracterização das funções de técnico de informática e responsabilidade das funções.	10%

Nota: Para cada um dos parâmetros mencionados nos subpontos anteriores serão aplicados os seguintes critérios classificativos com a respetiva pontuação:

Excelente – 18 a 20 pontos

Bom – 14 a 17 pontos

Suficiente – 10 a 13 pontos

Reduzido – 5 a 9 pontos

Insuficiente – 1 a 4 pontos

2.3. – Número de anos de Experiência Profissional.

a) Para efeitos de contagem de tempo de experiência profissional na área, contabiliza a atividade desenvolvida como técnico informático em contexto escolar, ou seja, em Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas públicas ou privadas ou outros contextos semelhantes de carácter educativo.

b) O tempo de experiência profissional/tempo de serviço deverá ser devidamente comprovado pelas escolas/entidades relevantes. Este documento deverá ser digitalizado e anexado ao Portefólio.

Com mais de 1825 dias de serviço como técnico de informática – 20 pontos

Entre 1095 a 1824 dias de serviço como técnico de informática – 16 pontos

Entre 365 e 1094 dias de serviço como técnico de informática – 12 pontos

Entre 0 e 365 dias de serviço como técnico de informática – 10 pontos

Prazos: Até ao terceiro dia útil após o término do concurso na aplicação da DGAE, será publicada a lista dos candidatos admitidos a concurso, sendo os mesmos convocados, por telefone ou via email, com 24 horas de antecedência, para a realização da entrevista de avaliação de competências.

2.4. – Após a realização das entrevistas a todos os candidatos admitidos, será publicada na página eletrônica do Agrupamento a lista ordenada de classificações finais e consequente seleção do candidato com a maior classificação, terminando o prazo de reclamação até às 13.00 horas do 2.º dia útil contado a partir da data em publicação da lista final ordenada.

3 – Critérios de Desempate:

- 1º - Candidato com maior número de dias de tempo de serviço na qualidade de técnico de informática;
- 2º - Candidato com maior classificação Académica;
- 3º - Candidato com maior Grau Académico;
- 4º - Candidato com maior idade.

Barrancos, 25 de setembro de 2025

O Diretor do Agrupamento,


Francisco Bossa